


**LEI N. 2.302 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018****DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “260” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “260” localizada no Bairro Ribeirão do Ouro, que tem início na Rua “360” e termina na Rua Amâncio Barbosa, de **RUA ALFEU VIEIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 27 de dezembro de 2018.

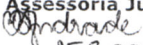

Carlos Isailton Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 27 / 12 / 2018**



Projeto de Lei N. : 063/2018

Autor : José Luiz dos Santos Pereira – Vereador

Assessoria Jurídica

158.005
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 063/2018 – LEI 2.302/2018 – Página: 1/1